



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
(Mestrado e Doutorado)
Área de Concentração: BIOMEDICINA
RECOMENDADO PELA CAPES

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – CRICIÚMA – SC

EDITAL 113/PROPEX/2015

A Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação, em nível de Mestrado, em Ciências da Saúde (*Stricto Sensu*).

1 – DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 18 (dezoito) vagas para ingresso no Programa, distribuídas entre os Orientadores descritos no item 5 desse Edital.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser feitas no período de **29 de junho a 17 de Julho de 2015**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, localizada na sala 27, no Bloco S, no campus da UNESC.

2.2 Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos à Secretaria do Programa:

- a) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (Bloco S), ou obtido pela internet, no *site* www.ppgcs.unesc.net, devidamente preenchido, acompanhado de 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b) Fotocópia da Certidão de Casamento e se solteiro, a de Nascimento;
- c) Fotocópia do documento de Identidade e do CPF, sendo que no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- d) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão da Graduação, que poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação;
- e) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) *Currículo Vitae* modelo Lattes do CNPq, que pode ser encontrado na plataforma Lattes no endereço www.cnpq.br em duas vias, sendo uma *documentada*;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00** (cento reais), mediante depósito na conta corrente nº 1155-X da Agência do Banco do Brasil de Criciúma 3422-3, de titularidade da FUCRI/UNESC;
- h) Termo de Concordância (modelo padrão, disponível no *site*, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde e anexo ao presente edital) do provável Orientador, a ser apresentado, obrigatoriamente, no ato de inscrição. *O candidato deverá solicitar entrevista prévia ao possível Orientador, cuja relação com os respectivos endereços eletrônicos encontra-se no item 5 deste Edital.*

2.2.1 Aos egressos dos Cursos de Graduação da UNESC será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da taxa de inscrição.

3 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Análise Curricular

3.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na nota final de 3,0 (três). A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.

- a) Especialização *lato sensu* em Curso de IES ou Residência Médica em Programa reconhecido pelo MEC: 3 pontos por especialização (máximo 6 pontos);
- b) Cursos avulsos (de no mínimo 15 horas/aula) a serem aprovados pela Comissão de Seleção: 0,1 ponto por curso (máximo 1 ponto);
- c) Estágios em laboratórios de pesquisa: 0,2 ponto por módulo de 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa, completando no máximo 1 ponto por ano;
- d) Monitorias: 0,5 ponto por 6 meses (máximo 1 ponto por ano);
- e) Iniciação Científica: 1 ponto a cada 6 meses;
- f) Atividade Docente em Instituição de Ensino Superior (área de Ciências da Saúde e afins): 0,5 ponto por 6 meses (carga mínima de 8 horas/semana), (máximo 4 pontos);
- g) Trabalhos apresentados em Congressos: (máximo 1 ponto por ano)
 - g.1) Congressos Internacionais: 0,3 ponto por comunicação;
 - g.2) Congressos Nacionais: 0,2 ponto por comunicação;
 - g.3) Congressos Regionais: 0,1 ponto por comunicação.
- h) Artigos publicados, Artigos comprovadamente aceitos para publicação e Patentes (Classificação da CAPES na área Medicina I):
 - h.1) Qualis A1 ou A2: 3 pontos/artigo;
 - h.2) Qualis B1 ou B2: 2 pontos/artigo;
 - h.3) Qualis B3, B4 ou B5: 1 ponto/artigo;
 - h.4) Qualis C: 0,5 ponto/artigo;
 - h.5) Patentes: 3 pontos/patente.
- i) Artigos Submetidos: somente serão computados os artigos submetidos com comprovação da submissão e somente em revistas Qualis A1, A2 e B1 (devendo ser anexada 1 cópia completa do manuscrito submetido): 0,5 ponto/artigo.

3.2 - Prova de Conhecimentos em Ciências da Saúde

3.2.1 A Prova de Conhecimentos em Ciências da Saúde abrangerá os conteúdos relativos à Epidemiologia, Bioquímica (Integração Metabólica e Macromoléculas), Biologia Molecular (Fluxo genético – transcrição e tradução) e Farmacologia (Princípios de Farmacologia: mecanismos geral de ação das drogas) e será baseada na bibliografia sugerida no item 4.

3.2.2 A prova será realizada no dia **18 de Julho de 2015**, das 8h às 12h, no Bloco S, sala 13, mini auditório.

3.2.3 Não será permitido ao candidato consultar material de apoio.

3.2.4 A prova será composta de questões objetivas, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2,5 (dois e meio) na nota final.

3.3 – Prova de Língua Inglesa

3.3.1 A prova de Língua Inglesa (prova de suficiência) ocorrerá no dia **18 de Julho de 2015**, das 14h às 17h, no Bloco S, sala 13, mini auditório.

3.3.2 A execução da prova se dará por escrito e consistirá na tradução e interpretação de um texto básico em Ciências da Saúde, sendo permitido unicamente o uso de dicionário Inglês-Português.

3.3.3 Não será permitido o uso de qualquer outro material de apoio, incluindo recursos eletrônicos.

3.3.4 A nota da prova será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2,5 (dois e meio) na nota final.

3.4 – Entrevista

3.4.1 O candidato será entrevistado individualmente, acerca do conteúdo descrito no item 3.1, por banca formada por membros do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (Mestrado e Doutorado), sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 2,0 (dois) na nota final.

3.4.2 Serão entrevistados os 18 (dezoito) candidatos melhor classificados em lista elaborada a partir da média das notas das Provas de Conhecimentos em Ciências da Saúde e Prova de Língua Inglesa.

3.4.3 Não serão entrevistados os candidatos que não comparecerem às Provas de Conhecimentos e/ou Prova de Língua Inglesa.

3.4.4 As entrevistas acontecerão nos dias **28 e 29 de julho de 2015**, sendo que os nomes dos candidatos, locais e horários estarão disponíveis no dia **24 de Julho de 2015**, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco S, e, ainda, na INTERNET, no *site* www.ppgcs.unesc.net, publicado em edital próprio.

3.5 Do Resultado Final

3.5.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: Análise Curricular (PESO 3), Prova de Conhecimentos em Ciências da Saúde (PESO 2,5), Prova de Língua Inglesa (PESO 2,5) e Entrevista (PESO 2).

3.5.2 Os candidatos que não comparecerem à Prova de Conhecimentos, Prova de Língua Inglesa e/ou Entrevista estarão automaticamente desclassificados.

3.5.3 A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível no dia **31 de julho de 2015**, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da UNESC, Bloco S, e pela internet, no *site* www.ppgcs.unesc.net, publicado em edital próprio.

3.5.4 A lista de aprovados será divulgada individualmente por Orientador, obedecida a média final obtida, respeitando as vagas previstas no item 5.

3.5.4.1 Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por esses Orientadores, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.

3.5.5 Adicionalmente, será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de: a) remanejamento de candidatos não aprovados para Orientadores com vagas excedentes; e b) matrícula para alunos não aprovados no caso de abertura de vagas por ocasião do ingresso no PPGCS de novos Orientadores.

3.5.6 Na hipótese de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador, será facultado o ingresso de outros candidatos, pela ordem de classificação, a partir da lista geral de classificados, excluídos os candidatos já aprovados.

3.5.6.1 Neste caso será facultado ao candidato, com prévia autorização do PPGCS, ser remanejado para o Orientador que possuir vagas disponíveis.

3.5.7 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 18 (dezoito) vagas inicialmente ofertadas, uma vez que as mesmas são distribuídas por orientador.

3.5.8 Os resultados do processo seletivo terão validade até a publicação do próximo Edital, podendo o Programa ofertar mais vagas neste período, obedecendo à ordem de classificação por orientador, no caso de Orientadores já disponibilizados nesse Edital, e ordem geral de classificação para novos Orientadores.

4 – DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- a) Medronho, Roberto A . *Epidemiologia*. São Paulo, Atheneu, 2004.
- b) Rouquayrol, Maria Zélia , Almeida Filho, Naomar; – *Epidemiologia e saúde*. Rio de Janeiro: Medsi, 5ª ed,1999.
- c) GOODMAN & GILMAN. As bases farmacológicas da terapêutica. 12ª. ed. Rio Janeiro, Guanabara Koogan, 2011.
- d) RANG, H.P.; DALE, M.M. *Farmacologia*. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- e) NELSON, David, L.; COX, Michael M. *Princípios de bioquímica de Lehninger*. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. 1273 p.
- f) BERG, Jeremy Mark; TYMOCZKO, John L; STRYER, Lubert. *Bioquímica*. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2004. 1059 p.
- g) CHAMPE, Pamela C.; HARVEY, Richard A.; FERRIER, Denise R. *Bioquímica ilustrada*. 3.ed Porto Alegre: Artmed, 2006. 533 p.
- h) MARZZOCO, Anita; TORRES, Bayardo Baptista. *Bioquímica básica*. 2.ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. 360 p.
- i) ALBERTS, Bruce (Et al.). *Biologia molecular da célula*. 5. ed Porto Alegre: Artmed, 2010. xxxv, 1268 p.
- j) COOPER, Geoffrey M.; HAUSMAN, Robert E. *A célula: uma abordagem molecular*. 3. ed Porto Alegre: Artmed, 2007. 716 p.
- k) GRIFFITHS, Anthony J. F (Et al.). *Introdução à genética*. 10. ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. xix, 710
- l) SADAVA, David E. (Et al.). *Vida: a ciência da biologia*. 8. ed Porto Alegre: Artmed, 2009.

5 – DOS ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

5.1 Os orientadores, suas linhas de pesquisa e as respectivas vagas são os seguintes:

a) Prof. Dr. ALEXANDRE PASTORIS MULLER (3 VAGAS)

(alexandrep.muller@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício

b) Prof. Dr. EDUARDO PACHECO RICO (3 VAGAS)

(eduprico@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

c) Profa. Dra. GABRIELA TREVISAN DOS SANTOS (1 VAGAS)

(gabrielatevisan@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

d) Profa. Dra. JOÃO LUCIANO DE QUEVEDO (2 VAGAS)

(joq@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Neurociências

e) Profa. Dra. JOSIANE BUDNI (2 VAGAS)

(josiane.budni@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Neurociências

f) Prof. Dr. RICARDO ANDREZ MACHADO ÁVILA (3 VAGA)

(r_andrez@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

g) Profa. Dra. SAMIRA DA SILVA VALVASSORI (3 VAGA)

samiravalvassori@unesc.net

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

h) Profa. Dra. VANESSA MORAES DE ANDRADE (1 VAGA)

vma@unesc.net

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

6 – DAS MATRÍCULAS E INVESTIMENTO

6.1 As matrículas dos candidatos aprovados poderá ser realizada a partir do dia **03 de agosto de 2015**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco S, no campus da UNESC.

6.2 A matrícula no curso implicará no pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 1.893,26 (um mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) ou 30 (trinta) parcelas de R\$ 1.589,09 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais e nove centavos) ou 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.336,48 (um mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subsequentes.

6.3 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro terá seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

6.4 Aos egressos dos Cursos de Graduação da UNESC será concedido desconto de 5% (cinco por cento) no valor das mensalidades.

7 – DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h; telefone (48) 3431-2578; e-mail: ppgcs@unesc.net ou *site* www.ppgcs.unesc.net.

8 – DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão.

Criciúma, SC, 29 de junho de 2015.

Profª. Drª. Luciane Bisognin Ceretta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Profª. Ma. Indianara Reynaud Toretti Becker
Diretora da Unidade Acadêmica em Ciências da Saúde

Prof. Dr. Claudio Teodoro de Souza
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da
Saúde – PPGCS